



## LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 14406,  
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01.455-000, São Paulo – SP  
("Emissora")

### LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



### RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Sociedade por Ações  
CNPJ nº 25.858.708/0001-83 | NIRE 5430000585-1  
Rodovia BR 163, Km 118, s/n, Zona Rural, CEP 79950-000  
("Devedora")

NO MONTANTE TOTAL DE

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA5Q6

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA5R4

**A PRESENTE EMISSÃO NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 142ª (centésima quadragésima segunda) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A." ("Lâmina") contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 2 (duas) Séries, da 142ª (centésima quadragésima segunda) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A." ("Prospecto Preliminar").





| ALERTAS  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| <b>Risco de:</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal  | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez   | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento   | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
| <b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b> | <b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.</b> |                                 |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta   | Mais Informações   |
|---|--|
| <b>A. Valor mobiliário</b><br><input type="checkbox"/> CRI.<br><input checked="" type="checkbox"/> CRA.   | Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar |
| <b>a.1) Emissão e série</b><br><b>Emissão:</b> 142ª (centésima quadragésima segunda).<br><b>Série:</b> em até 2 (duas) séries. A quantidade de séries e a quantidade de CRA ("CRA") a ser alocada em cada Série será definida após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de CRA de uma Série deverá ser subtraída da quantidade a ser alocada na outra Série, respeitada a quantidade total de CRA, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CRA objeto da Emissão (" <u>Sistema de Vasos Comunicantes</u> "), de acordo com a demanda apurada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida. | Seção 2.1 do Prospecto Preliminar                                |
| <b>a.2) Emissor</b><br><b>Nome:</b> OPEA SECURITIZADORA S.A.<br><b>CNPJ:</b> 02.773.542/0001-22.  | Capa do Prospecto Preliminar                                     |





| 1. Elementos Essenciais da Oferta  | Mais Informações                         |
|--|--|
| <b>B. Oferta</b>   |  |
| <p><b>b.1) Código de negociação proposto</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> código</p> <p><b>CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA5Q6</b></p> <p><b>CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA5R4</b></p> <p>O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo</p> <p><input type="checkbox"/> N/A.</p>   | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>b.2) Mercado de negociação</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.</b></p> <p><input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.</p>   | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>b.3) Quantidade ofertada – oferta base</b></p> <p>Inicialmente 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRA.</p>   | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>b.4) Preço (intervalo)</b></p> <p>R\$1.000,00 (mil reais).</p>   | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</b></p> <p><b>CRA Primeira Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> equivalente a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<u>Remuneração dos CRA Primeira Série</u>”), calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Primeira Série. O cálculo da Remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p><b>CRA Segunda Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que deverá corresponder ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e (ii) 16,00% (dezesseis por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois)</p> | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |







| 1. Elementos Essenciais da Oferta   | Mais Informações                  |
|---|-----------------------------------|
| <p>Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Segunda Série”), calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme cronograma indicado no <u>Anexo II</u> do Termo de Securitização. O cálculo da Remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> |                                   |
| <p><b>b.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo)</b><br/>R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).</p>   | Seção 2.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>b.7) Lote suplementar</b><br/><input type="checkbox"/> Sim.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>  | N/A                               |
| <p><b>b.1.8) Lote adicional</b><br/><input type="checkbox"/> Sim.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>  | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</b><br/><input type="checkbox"/> Sim.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>   | Seção 3.5 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>C. Outras informações</b></p>   |                                   |
| <p><b>c.1) Agente Fiduciário</b><br/><b>Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b><br/><b>CNPJ: 22.610.500/0001-88.</b></p>   | Capa do Prospecto Preliminar      |

| 2. Propósito da Oferta   | Mais Informações                |
|--|---------------------------------|
| <p><b>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</b><br/>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das CPR-Fs emitidas pela Devedora.<br/>Os recursos obtidos pela Devedora em razão do desembolso das CPR-Fs deverão ser por ela utilizados integral e exclusivamente, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, às suas atividades vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora</p> | Seção 3 do Prospecto Preliminar |





| 2. Propósito da Oferta  | Mais Informações                             |
|---|--|
| <p>rural, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agrícolas, em especial com relação ao custeio das despesas operacionais e aos custos relacionados às atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, nos termos do objeto social da Devedora e no curso ordinário de seus negócios.</p>   |  |
| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários  | Mais Informações                             |
| <b>Informações sobre o lastro</b>   |  |
| <p><b>Tipo de Lastro</b><br/>Concentrado.</p>   | <p>Capa do Prospecto Preliminar</p>          |
| <p><b>Principais Informações sobre o Lastro</b></p> <p>O lastro é integralmente devido por uma única devedora, qual seja, a <b>RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.</b>, sociedade por ações, com sede na cidade de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, Rodovia BR 163, Km 118, s/n, Zona Rural, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.858.708/0001-83 e inscrita perante a JUCEMS sob o NIRE nº 54.300.005.851, a qual tem por objeto social a agroindústria sucroalcooleira, com exploração agrícola da cultura de cana-de-açúcar e de outras culturas intercalares, em terras próprias, arrendadas ou objeto de parcerias agrícolas, podendo praticar todas as atividades relacionadas ao plantio, tratos culturais, colheita e transporte rodoviário de cana-de-açúcar e outros produtos agrícolas, assim como a industrialização da cana-de-açúcar para fabricação de açúcar, álcool, levedura seca de cana-de-açúcar para alimentação animal, bem como suas diversas especificações, podendo dedicar-se ao comércio atacadista, importação e exportação, inclusive de derivados, de bens e insumos, praticando todas as operações, principais e acessórias relacionadas com tal atividade; cogeração de energia termelétrica e venda de energia no mercado; e participação no capital de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira, na qualidade de quotista ou acionista.</p> | <p>Seção 10 e 12 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>Existência de crédito não performado</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>   | <p>Seção 18 do Prospecto Preliminar</p>      |





| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários  | Mais Informações                                  |
|---|---|
| <b>Informações sobre o lastro</b>   |   |
| <p><b>Informações estatísticas sobre inadimplementos</b></p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas CPR-Fs e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as CPR-Fs em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>Além das CPR-Fs a serem utilizadas como lastro para os CRA, existe em 30 de junho de 2024 o saldo devedor no valor de R\$ 259.752.979,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais) em cédulas de produto rural financeiras de titularidade da Devedora.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 2,08% dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p> | <p>Seção 10.6<br/>do Prospecto<br/>Preliminar</p> |

| Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro  | Probabilidade  | Impacto Financeiro   |
|--|--|--|
| <p>Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção e os resultados dos cooperados da Devedora.</p>  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Maior<br/><input type="checkbox"/> Média<br/><input type="checkbox"/> Menor</p> | <p><input type="checkbox"/> Maior<br/><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br/><input type="checkbox"/> Menor</p> |
| <p>As operações da Devedora estão sujeitas a riscos relacionados à regulação de seu setor de atuação e falhas no cumprimento das normas aplicáveis podem impactar negativamente os negócios da Devedora.</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Maior<br/><input type="checkbox"/> Média<br/><input type="checkbox"/> Menor</p> | <p><input type="checkbox"/> Maior<br/><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br/><input type="checkbox"/> Menor</p> |







| Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro                           | Probabilidade   | Impacto Financeiro  |
|---|---|---|
| A agricultura é uma atividade sazonal, o que pode ter um efeito adverso sobre as receitas e os resultados dos cooperados e da Devedora.                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| A Devedora está sujeita à ocorrência de invasões, incêndios, greves (paralisação) e outros sinistros que poderão afetar as propriedades, a sua produção e os seus resultados. | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| Risco de Ausência de Informações Públicas sobre a Devedora.   | <input type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input checked="" type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input checked="" type="checkbox"/> Menor |

| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário  | Mais Informações                  |
|---|-----------------------------------|
| <p><b>Principais características</b></p> <p>Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das CPR-Fs.</p>  | Seção 2 do Prospecto Preliminar   |
| <p><b>Vencimento/Prazo</b></p> <p>Os CRA Primeira Série terão prazo de vencimento de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de agosto de 2030, os CRA Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Primeira Série, Resgate Antecipado Total dos CRA Segunda Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização.</p>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Remuneração</b></p> <p><b>CRA Primeira Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> equivalentes a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<u>Remuneração dos CRA Primeira Série</u>”), calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Primeira Série. O cálculo da Remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |





| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário  | Mais Informações                         |
|---|--|
| <p><b>CRA Segunda Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que deverá corresponder ao que for maior entre: <b>(i)</b> o percentual correspondente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalentes a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e <b>(ii)</b> 16,00% (dezesseis por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<u>Remuneração dos CRA Segunda Série</u>”), calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme cronograma indicado no <u>Anexo II</u> do Termo de Securitização. O cálculo da Remuneração dos CRA <b>Segunda Série</b> obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> |  |
| <p><b>Amortização/Juros</b></p> <p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário.</u> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série será amortizado de acordo com cronograma de pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA.</u> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série será amortizado de acordo com o cronograma de pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização.</p>  | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>Duration</b></p> <p><b>Duration dos CRA Primeira Série:</b> 3,15 anos, na Data de Emissão.</p> <p><b>Duration dos CRA Segunda Série:</b> 3,15 anos, na Data de Emissão.</p>   | <p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p> |
| <p><b>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</b></p> <p>A Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRA ou dos CRA de determinada Série, conforme o caso, nas seguintes hipóteses: <b>(i)</b> caso a Devedora realize um Resgate Antecipado Facultativo Total das CPR-Fs, nos termos e condições previstos nas CPR-Fs; <b>(ii)</b> caso a Devedora realize um Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário das CPR-Fs, nos termos e condições previstos nas CPR-Fs; <b>(iii)</b> caso seja declarado o vencimento antecipado das CPR-Fs em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos e prazos previstos nas CPR-Fs; <b>(iv)</b> em caso de adesão dos Titulares dos CRA à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA; e/ou <b>(v)</b> caso não haja acordo sobre a Taxa DI entre os Titulares dos CRA Primeira Série, a Emissora e a Devedora, ou caso não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares dos CRA Primeira Série para deliberação acerca da Taxa DI, nos termos do Termo de Securitização.</p>  | <p>Seção 2.3 do Prospecto Preliminar</p> |







| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário  | Mais Informações                          |
|---|---|
| <p><b>Condições de recompra antecipada</b><br/>Não aplicável.</p>   | N/A                                       |
| <p><b>Condições de vencimento antecipado</b><br/>Haverá resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Fs ou na declaração de vencimento antecipado das CPR-Fs, no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar.</p>  | Seções 2.6 e 10.9 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Restrições à livre negociação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados após decorridos 1 Dia Útil do final da oferta.</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</li> <li><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).</li> <li><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</li> </ul>  | Seção 7.1 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>Formador de mercado</b><br/>Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos da Ofertas Públicas da ANBIMA, em vigor, o Coordenador Líder recomendou à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições de regulamentos da CVM e B3 aplicáveis; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Não obstante a referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.</p> | Seção 8.6 do Prospecto Preliminar         |
| <b>Garantias (se houver)</b>  |   |
| <p><b>Garantia 1</b><br/>Alienação Fiduciária de lavouras de cana-de-açúcar das safras 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029 e 2029/2030.</p>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>Garantia 2</b><br/>Cessão fiduciária de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) direitos creditórios decorrentes de Contratos de Compra e Venda (conforme definido nas CPR-Fs) celebrados e a serem celebrados entre a Devedora e as Contrapartes Elegíveis; e</li> <li>(ii) direitos creditórios decorrentes da Conta Vinculada e todos os recursos que transitarem na Conta Vinculada.</li> </ul>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar         |





| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário  | Mais Informações                  |
|---|-----------------------------------|
| <p><b>Garantia 3</b></p> <p>Alienação Fiduciária de propriedade superveniente de imóvel, tendo em vista que o imóvel está atualmente onerado à Virgo Companhia de Securitização (“Virgo”), por meio do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ben Imóveis e Outras Avenças”, o qual foi celebrado em 26 de novembro de 2021, entre a Devedora e a Virgo, em garantia da Cédula de Produto Rural Financeira n° 01/2028-RAA, Cédula de Produto Rural Financeira n° 02/2028-RAA, Cédula de Produto Rural Financeira n° 03/2028-RAA e da Cédula de Produto Rural Financeira n° 04/2028-RAA.</p> | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Garantia 4</b></p> <p>Alienação Fiduciária de Ativos Industriais.</p>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Classificação de Risco (se houver)</b></p>  |                                   |
| <p><b>Agência de Classificação de Risco</b></p> <p>Não aplicável.</p>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Classificação de Risco</b></p> <p>Não aplicável.</p>  | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta   | Mais Informações                  |
|--|-----------------------------------|
| <p><b>Participação na oferta</b></p>   |                                   |
| <p><b>Quem pode participar da oferta?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Público em geral.</p> | Seção 2.4 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</b></p> <p>Não aplicável</p>  | N/A                               |
| <p><b>Qual o valor mínimo para investimento?</b></p> <p>R\$1.000,00 (mil reais)</p>  | Seção 8.8 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Como participar da oferta?</b></p> <p>Os Investidores interessados na subscrição dos CRA deverão enviar sua Intenção de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes da Oferta.</p>                         | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |





| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta  | Mais Informações                          |
|---|---|
| <p><b>Como será feito o rateio?</b></p> <p>O rateio será realizado entre os Investidores de forma discricionária, observado o disposto no Prospecto Preliminar.</p>   | Seção 8.5 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>Como poderá saber o resultado do rateio?</b></p> <p>Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.</p>  | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>O ofertante pode desistir da oferta?</b></p> <p>Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>  | Seção 5.1 e 7.3 do Prospecto Preliminar   |
| <p><b>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</b></p> <p>IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.</p>   | Seção 2.6 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>Indicação de local para obtenção do Prospecto</b></p> <p><b>Emissora:</b> <a href="https://www.opecapital.com/">https://www.opecapital.com/</a> (neste website, no final da página à esquerda, clicar em “Ofertas em Andamento”, buscar pela 142ª emissão de CRI e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b></p> <p><a href="https://www.btgpactual.com/investment-bank">https://www.btgpactual.com/investment-bank</a> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Rio Amambai – Oferta Pública da 142ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A., escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto).</p> |   |
| <p><b>Quem são os coordenadores da oferta?</b></p> <p>O <b>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</b>, na qualidade de instituição financeira líder da Oferta.</p>  | Capa e Seção 16.2 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Outras instituições participantes da distribuição</b></p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>   | Seção 2.1 do Prospecto Preliminar         |
| <p><b>Procedimento de colocação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>  | Seção 8.4 e 14.1 do Prospecto Preliminar  |







| Calendário  | Mais Informações                  |
|---|-----------------------------------|
| <p><b>Qual o período de reservas?</b><br/>16 de agosto de 2024 (inclusive) a 23 de agosto de 2024 (inclusive).</p>  | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Qual a data da fixação de preços?</b><br/>26 de agosto de 2024.</p>   | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Qual a data de divulgação do resultado do rateio?</b><br/>27 de agosto de 2024.</p>   | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Qual a data de liquidação da oferta?</b><br/>29 de agosto de 2024.</p>  | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Quando receberei a confirmação da compra?</b><br/>27 de agosto de 2024.</p>   | Seção 5.1 do Prospecto Preliminar |
| <p><b>Quando poderei negociar?</b><br/>Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. (*)<br/>(*) Na presente data, <b>a negociação dos CRA é restrita a Investidores Profissionais e a Investidores Qualificados</b>, uma vez que os requisitos da Resolução CVM 60 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da referida resolução, não estão sendo atendidos.</p> | Seção 7.1 do Prospecto Preliminar |



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO  
COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

**MATTOS FILHO**

**SANTOS**  
ADVOGADOS **NETO**

